



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 267

PROJETO DE LEI Nº 13.474

PROCESSO Nº 87.148

De autoria do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**, o presente projeto de lei altera a Lei 5.805/2002, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o “Dia do Trabalhador da Saúde”, para prever sua forma de celebração.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 03/04, e vem instruída com documento de fl. 05.

É o relatório.

PARECER:

O projeto de lei em exame se afigura revestido da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, “caput”), e quanto à iniciativa, que no caso concreto é concorrente (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, visto que busca alterar a Lei 5.805/2002. O presente projeto de lei visa prever formas para se homenagear os trabalhadores da saúde, em consequência de ser primordial a presença desses profissionais nos acontecimentos diários, estando eles sempre em prontidão para auxiliar a população.

Ademais, além do tema vislumbrar sobre a valorização desses profissionais, o projeto de lei também tem a finalidade de conscientizar a todos sobre a importância de se cuidar, incentivando a realização de exames.



Nesse sentido, não vislumbramos vícios de juridicidade que possam incidir sobre a pretensão. A iniciativa encontra amparo no Regimento Interno – art. 190-A.

Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

DA COMISSÃO A SER OUVIDA:

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 4º do Art. 190-A do Regimento Interno.

QUORUM: maioria simples (art. 44, “caput”, L.O.J.).

Jundiaí, 31 de agosto de 2021.

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico

Samuel Cremasco Pavan de Oliveira
Agente de Serviços Técnicos

Pedro Henrique O. Ferreira
Agente de Serviços Técnicos

Gabriely Alves Barberino
Estagiária de Direito

Anni Gabrieli Satsala
Estagiária de Direito

Marissa Turquetto
Estagiária de Direito

Gabryela Malaquias Sanches
Estagiária de Direito